



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 938/2019

Aroeiras, 09 de Agosto de 2019

DÁ O NOME A PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS MONTE CASTELO E SEBASTIÃO BARBOSA DE MOURA, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MILTON MARIANO DE AGUIAR, DE PRAÇA JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA (ZÉ RAIMUNDO).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA JOSE VASCONCELOS DA SILVA (ZÉ RAIMUNDO) a Praça localizada no cruzamento entre as Ruas Monte Castelo e Sebastião Barbosa de Moura, nas proximidades do Centro de Convivência Milton Mariano de Aguiar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 09 de Agosto de 2019.


Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito